



PORTARIA Nº 4.359/2026

NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 000056/2026**, com **66.782.275 EDIMAR DE SOUSA FLOR – 66.782.275/0001-32**, tendo como objeto **contratação de pessoa jurídica (microempreendedor individual) para fins de prestação de eventuais serviços de roçador, com o pagamento por hora de trabalho. Conforme Credenciamento nº000002/2026.**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **Vanderlei Abilio**, matrícula nº96832801, ocupante do cargo de coordenador de manutenção urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como **Fiscal do contrato**.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **Marco Antonio Torres Nascimento**, matrícula nº54007001, ocupante do cargo de gerente de departamento de obras e fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como **Gestor do contrato**.


Art. 3º Ao Fiscal e ao gestor nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 27 de maio de 2026.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal


VANDERLEI ABILIO
Fiscal do contrato


MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO
Gestor do contrato

Contrato nº 000056/2026

Última atualização 10/06/2026



Local: Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE



[Pesquisar](#) [Entrar](#)

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000001/2025

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 03/06/2026 **Data de assinatura:** 27/05/2026 **Vigência:** de 27/05/2026 a 27/03/2027

Id contrato PNCP: 31723497000108-2-000052/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [31723497000108-1-000037/2026](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS DE SERRALHEIRO, JARDINEIRO, SERVENTE, ROÇADOR, PEDREIRO, VARRIÇÃO DE VIAS, COZINHEIRA E COLETOR DE LIXO.

VALOR CONTRATADO

R\$ 518.707,20

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 66.782.275/0001-32 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: 66.782.275 EDIMAR DE SOUSA FLOR

[Empenhos](#) [Instrumentos de Cobrança](#) [Termos](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
Contrato 56 de 2026 66.782.275 EDIMAR DE SOUSA FLOR.pdf	03/06/2026 - 11:56:49
Portaria 4359 2026 fiscal e gestor contrato Edimar de Sousa Flor.pdf	10/06/2026 - 12:48:38

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página: [<](#) [>](#)

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

